

STCDE adere à Greve da Função Pública em data a determinar posteriormente

Funcionários dos Consulados vão fazer greve

O Sindicato dos Trabalhadores Consulares (STCDE) decidiu aderir à Greve da Função Pública convocada em Portugal para o dia 30 de Maio, mas que nos Consulados e Embaixadas de Portugal terá lugar em fins de Junho ou princípios de Junho, «em data a fixar oportunamente».

«Os motivos que levaram à declaração da Greve na Administração Pública para dia 30 de Maio também nos dizem respeito. Para além dos prejuízos que já nos causaram, com as alterações ao regime de aposentações e com o congelamento das progressões, estão agora em cima da mesa medidas que nos levam a aderir a este movimento de luta. Pelo que tem sido anunciado, as previstas alterações de carreiras, vínculos e remunerações, com a unificação de carreiras e salários, bem como a retirada do vínculo à generalidade dos funcionários públicos, poderão afectar-nos fortemente. Mas, desta coincidência nas causas não resulta sincronização no tempo, porque temos ainda mais motivos para lutar». Assim concluiu a discussão deste as-



LusoJornal - José Lopes

■ Os funcionários consulares estão a prever fazer greve no fim de Junho

sunto na reunião dos Corpos Gerentes do STCDE realizada em 18 e 19 de Maio. Daí resultou a decisão de cumprir a greve em data diferente, a fixar oportunamente, refere um comunicado sindical enviado aos sócios.

«Nas novas leis orgânicas do MNE somos excluídos da formação profissional, a qual já era um direito e um dever inscrito na lei geral e que

o novo sistema de avaliação de desempenho (a antiga classificação de serviço que o MNE nunca quis ou conseguiu desempenhar) ainda vem reforçar, ao determinar a necessidade de acções de formação para colmatar as deficiências detectadas nas avaliações. Mas o MNE resolveu contrariar a lei pela 'porta do cavalo', retrocedendo relativamente ao que estava nas leis de 1994», refere o co-

municado sindical, o que já foi objecto de interpelação junto do Gabinete de Luís Amado.

Desde 2001, «já houve três tentativas, abortadas pelos responsáveis, no sentido de negociar o enquadramento legal da prestação de serviço dos colegas nos Centros Culturais do Instituto Camões, sendo que, na última tentativa, o Governo quis parar porque se iriam fazer novas leis orgânicas para os institutos públicos. Negociámos as normas que importaria aí incluir relativamente a estes colegas e, há ano e meio, o MNE comprometeu-se – sem ter cumprido – na elaboração de uma solução contratual provisória que garantisse os direitos mínimos impostos por lei». Mas a nova lei orgânica nada define, «a não ser que (DL 119/2007, artº 7º-2): A organização interna e as normas de funcionamento dos centros culturais portugueses constam de regulamento interno», informa o comunicado do STCDE.

www.lusojornal.com

Verdes: Paulo-Serge Lopes candidato em Dunkerque

Foram as eleições europeias de 13